

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n° 5.028 CNAS n° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n° 001 Rua Santa Augusta, n ° 189 – Vila Califórnia –
Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

Relatório trimestral circunstanciado das atividades desenvolvidas

Conveniada: Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz – SP

Meses/ano: Outubro/Novembro/Dezembro de 2021

Executor: Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

Denominação da ação: Atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil (creche).

Número de atendidos: 59 (cinquenta e nove).

Objetivos gerais da ação:

- Resguardar a integridade física de nossos atendidos e de seus familiares, prevenindo e evitando a transmissão de casos de infecção pela COVID-19 em nosso município;
- Cumprir as determinações dos decretos emitidos pelo Poder Público competente para mitigação dos processos epidêmicos, valorizando a vida e minimizando os impactos sociais e econômicos do cenário atual;
- Garantir o retorno seguro das atividades presenciais, conforme determinação dos órgãos públicos competentes, programada para o dia 25 de outubro de 2021, respeitando todas as normas de higiene e segurança estabelecidas pelo Plano São Paulo;
- Dar continuidade, agora de forma presencial, às atividades pedagógicas e lúdicas estabelecidas em nosso Plano de Trabalho, oferecendo não somente entretenimento, como também favorecendo o desenvolvimento psicomotor, artístico e cultural de nossos atendidos, de forma segura.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste quarto trimestre de 2021 o Cantinho Dona Alice pôde retomar as atividades presenciais, acompanhando as determinações dos órgãos públicos competentes, que definiram o retorno das atividades para o dia 25 de outubro.

Tendo entregue nosso Plano de Retomada para a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado, comunicamos devidamente os pais e responsáveis de nossos atendidos, informando todas as medidas adotadas pela entidade para garantir o retorno seguro das atividades. Dentre essas medidas, em comum acordo com pais, foi feita uma ampliação no horário de entrada e saída das crianças, para que a mesma pudesse ocorrer de forma calma e tranquila, favorecendo o horário de trabalho dos pais e evitando aglomerações.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00– Registro na S.A.D.S. n° 5.028 CNAS n° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n° 001 Rua Santa Augusta, n ° 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Outra medida adotada pela entidade para auxiliar as famílias, neste período de retorno, foi a retomada de 100% do atendimento, tanto para o berçário quanto para o maternal, e em período integral. Tal medida foi possível diante da capacidade, física e profissional, da entidade para o desenvolvimento das atividades presenciais de forma segura.

As primeiras semanas foram basicamente um período de adaptação para todos. Tanto para a coordenação e equipe de trabalho, quanto para os pais e para as crianças. As novas normas de higiene e segurança foram sendo aplicadas na rotina de cada uma das turmas, que foram devidamente separadas e escalonadas para utilização dos espaços da entidade, evitando aglomerações e garantindo a minimização de qualquer risco de contágio entre os atendidos.

Todo acesso à entidade passou a ser controlado e as crianças puderam acompanhar, de perto, a aferição de temperaturas, a conferência do uso de máscaras, as marcações feitas, no chão, através do uso de adesivos, a higienização dos calçados nos tapetes sanitizantes, o posicionamento de mesas e cadeiras, entre outros.

Assim a entidade conseguiu, não somente garantir o cumprimento das medidas de segurança contra a COVID-19, como conscientizar as crianças, aos poucos, sobre tudo o que, provavelmente, já estavam presenciando durante o período em que permaneceram em casa, durante o isolamento social.

As monitoras tiveram também a oportunidade de reforçar as práticas comuns de proteção, individual e coletiva, como o uso correto das máscaras, a importância de higienizarmos bem as mãos com água e sabão, além do uso e os cuidados com o álcool em gel.

Outro desafio para as monitoras foi a retomada da rotina de suas turmas, pois cada criança veio de casa com um costume diferente, tanto para alimentação, quanto para o descanso, recreação, entre outros. As primeiras semanas seguiram como um período de adaptação em todos os sentidos.

Dentro dessa rotina as crianças voltaram a: trabalhar noções matemáticas (de quantidade, tamanho e de espaço), acompanhando os numerais presentes em sala e reparando quantas crianças haviam em sua turma, além do posicionamento distanciado das mesas e cadeiras; interagir socialmente, durante a formação das filas e respeitando a vez do colega; trabalhar a linguagem oral e a identificação das letras, recitando o alfabeto, juntamente com a monitora e colorindo imagens relacionadas a essas letras, para fixar; interagir com a natureza e explorar os espaços, diariamente, caminhando pelos ambientes da creche, além de acompanhar as evoluções de crescimento dos feijões plantados, por eles, em copinhos com algodões; trabalhar a musicalidade e o movimento, dançando e cantando as músicas infantis motivadas pelas monitoras; se entreter visualmente através da reprodução de filmes e desenhos infantis, em DVD;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00– Registro na S.A.D.S. n° 5.028 CNAS n° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n° 001 Rua Santa Augusta, n ° 189 – Vila Califórnia –
Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

Participar de atividades recreativas com diversos brinquedos (higienizáveis) e próprios para cada faixa etária; ser orientadas quanto a higienização pessoal e a organização de seus pertences; identificar que existe um horário para cada atividade e que estes horários devem ser respeitados; trabalhar as habilidades motoras e o uso de diferentes materiais artísticos como lápis de cor, giz de cera, cola, algodão, palitos e tinta a dedo, por exemplo; desenvolver a movimentação física através do estímulo ao agachamento, ao engatinhar, rolar, pular, empurrar, apertar, entre outros; participar de contação de histórias e teatros de fantoches.

Vale lembrar que, para desenvolvimento de cada uma destas atividades, as monitoras estiveram sempre com máscara de proteção, munidas de álcool em gel para higienização das mãos das crianças e dos objetos tocados por elas, além de fornecer um kit de material pedagógico para cada criança para desenvolvimento das atividades, evitando o compartilhamento dos mesmos.

Alguns resultados gerais:

Este quarto trimestre de 2021 foi marcado pela sensação de maior tranquilidade no enfrentamento da pandemia, mesmo sabendo que ela ainda não acabou, e pelo retorno das atividades presenciais, nas creches, para as turmas do berçário e do maternal. Ciente dos riscos, foi uma grande alegria, tanto para os pais quanto para a coordenação e equipe de trabalho da entidade, retomar as atividades presenciais e poder rever e trabalhar lado a lado com as crianças.

Graças à estrutura física e profissional da entidade esse retorno pôde ocorrer com 100% da capacidade de atendimento. E com o comprometimento dos pais e a clareza da entidade no transmitir das informações, todo esse processo de retomada ocorreu de forma tranquila e segura para todos os envolvidos.

A maioria das crianças já se familiarizou com a nova rotina, enquanto outras ainda estão em processo de adaptação. Cada um dos atendidos veio de casa com uma rotina específica e foi preciso, primeiramente, conhecer e compreender a realidade vivida por cada uma das crianças para conseguir, aos poucos, inseri-las no dia a dia da creche. Como as crianças acabaram de retornar, após um longo período sem atividades presenciais, não queríamos interromper esse período de readaptação. Desta forma a entidade se programou para fazer somente uma pequena pausa no atendimento, por conta das datas comemorativas do final do ano, para retornar logo no início de janeiro.

Assim como observado no trimestre anterior, a afetividade entre pais e filhos tem se mostrado cada vez maior e o desenvolvimento das crianças, neste aspecto, também.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00– Registro na S.A.D.S. n° 5.028 CNAS n° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n° 001 Rua Santa Augusta, n ° 189 – Vila Califórnia –
Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

A credibilidade dos pais no serviço prestado pela entidade foi renovada após a retomada das atividades e o aumento na procura por vagas também foi expressivo. Reflexo do comprometimento e da qualidade do serviço fornecido à comunidade.

Desta forma o Cantinho Dona Alice vem cumprindo seu papel na sociedade, atendendo aos objetivos traçados dentro desta nova realidade. E toda a equipe se mantém proativa, auxiliando as famílias em sua função protetiva, estando atenta às necessidades de seus atendidos e colaborando com a comunidade neste processo de reestabelecimento.

Osvaldo Cruz, 31 de dezembro de 2021.

Ir. Maria Tasior
Coordenadora